

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2024.

Ofício nº 13057/24 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PROJETO DE LEI Nº 111/2024 - MENSAGEM Nº 071/2024

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminhamos a Emenda no 233/2024 para integrar ao Projeto de Lei no 111/2024, capeado pela Mensagem no 071/2024, de 15 de outubro de 2024 – Lei Orçamentária Anual – estima a receita e fixa a despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, em trâmite nessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - Prefeito Municipal

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito Municipal, abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 233 / 2024 - PODER EXECUTIVO **ÁREA GERAL**

Ao Projeto de Lei nº 111/2024 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2025:

Nome Projeto / Atividade:	EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL PELO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)					
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:						
Contrapartida aos Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social, Gal Costa (196 unidades), Elis Regina (160) Rita Lee (160 unidades).						
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR		PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)	
15 02 16 482 0150 1048 442	2042 1.501		0,00	10.000,00	10.000,00	
15 02 16 482 0150 1048 449051 1.501			0,00	10.000,00	10.000,00	
15 02 16 482 0150 1048 449	0061 1.501		0,00	10.000,00	10.000,00	
TOT	AL			30.000,00		

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)					
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)	
15.05.15.451.0640.2144 449051 1.501	120	1.000.000,00	30.000,00	970.000,00	
TOTAL			30.000,00		

TOTAL		30.000,00			
PRODUTO DA AÇÃO: Obras					
JUSTIFICATIVA					

Abertura de Projeto/Atividade para execução da contrapartida do Município aos Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social, Gal Costa (196 unidades), Elis Regina (160) Rita Lee (160 unidades), onde serão alocados os recursos próprios e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro **Prefeito Municipal**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 13.057/2024

Assunto: EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PROJETO DE LEI Nº 111/2024 - MENSAGEM Nº 071/2024

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5b7a1ee2-1ea4-4ea7-a231-ebb07a9fe748 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5b7a1ee2-1ea4-4ea7-a231-ebb07a9fe748

Hash do Documento

14ACAA9149E94FA4ADD0CD32CDF82E14E7A585CA36A8D2D950B694D55405F614

Anexos

MEMORANDO INTERNO- N° 70720/2024.pdf - a02db386-0599-40de-ba1d-eb7f92a9ecf7 EMENDA 233-2024.pdf - 38093242-9837-40d7-bc23-bc683b4a1c77

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 13/12/2024 13:29:10 - OK **Tipo**: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.